



## Relatório da Seleção de Candidatura

### Professor Visitante no Exterior Sênior

1. Projeto de Cooperação Internacional CAPES/PRINT-UNICAMP: Dieta ocidental e estado obesogênico como determinantes de alterações moleculares e funcionais.

2. Coordenador do PPGCNEM: Maria Claudia Gonçalves de Oliveira

3. Comissão de Seleção de Candidatura:

Membro	Nome	PPG de vínculo	Assinatura
1	Adriana Souza Torsoni	CNEM	
2	Mauricio Ariel Rostagno	CNEM	
3	Licio Augusto Velloso	Fisiopatologia Médica	
4	Eliana de Toledo	Educação Física	

4. Das Propostas:

- Critérios para seleção:

I. A respeito do(a) candidato(a):

- Atendimento aos requisitos do candidato (item 6 do edital) na data prevista da seleção;
- Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- A sua plena qualificação com comprovação do potencial científico para o desenvolvimento das atividades propostas no exterior;
- pertinência das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no exterior com os objetivos do Projeto de Cooperação Internacional Dieta ocidental e estado obesogênico como determinantes de alterações moleculares e funcionais no âmbito do PVES/CAPES-PrInt-UNICAMP e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- Adequação da instituição de destino no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

II. Sobre o projeto apresentado:

- Qualidade científica da proposta na sua área de conhecimento e seus potenciais resultados, considerando originalidade, inovação, aplicabilidade quando do retorno ao Brasil e avanço do conhecimento na área.
- Qualificação da instituição/área receptora no exterior, incluindo sua posição em rankings acadêmicos internacionais.
- Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados.
- Qualificação e experiência do colaborador estrangeiro que receberá o pesquisador visitante.



- Critérios de desempate:

Em caso de empate entre candidaturas os critérios de desempate serão:

- a) Potencial para estabelecer/consolidar colaboração internacional, demonstrado por captação de recursos externos (ao país), desenvolvimento de projetos com colaboração internacional comprovada por meio de propostas oficiais concedidas por agências de fomento e/ou publicações conjuntas.
- b) Potencial para atração de pesquisadores estrangeiros, demonstrado por orientação/supervisão temporária de alunos estrangeiros, captação de financiamento para missões ou visitas de pesquisadores estrangeiros no PPG no qual o docente está credenciado.

- Indeferimento de Propostas:

As propostas que não estiverem dentro do escopo do projeto ou que forem apresentadas fora do prazo de seleção serão indeferidas.

#### 5. Justificativas da seleção:

- a) As candidatas atentem aos requisitos exigidos pelo edital (item 3) publicado em março de 2023 na página da FCA-UNICAMP. A documentação apresentada pelas candidatas atende às exigências do Edital (item 6) e aos aspectos de mérito científico e de possibilidade de intercâmbio e aplicação prática de técnicas, quando do retorno ao Brasil;
- b) As candidatas demonstram plena qualificação acadêmico-científica e as propostas são aderentes ao Projeto de Projeto de Cooperação Internacional “Dieta ocidental e estado obesogênico como determinantes de alterações moleculares e funcionais”, garantindo a viabilidade da proposta. Os professores colaboradores estrangeiros são altamente qualificados, atuam na área de metabolismo, termogênese, inflamação e imunidade inata, e contam com uma extensa produção científica. Os resultados que serão obtidos serão de grande importância para o andamento do projeto CAPES Print e permitirão consolidar a rede de pesquisa e aumentar o acesso a técnicas que não estão padronizadas no Brasil, além de permitir o intercâmbio de alunos de ambos os grupos, impulsionando a internacionalização no Brasil. Em relação às candidatas, ambas professoras selecionadas têm uma excelente produção científica, coordenam projetos de cooperação internacional financiados pela Fapesp no Brasil, além de orientarem diversos alunos de pós-graduação.
- c) As atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no exterior são pertinentes e exequíveis dentro do cronograma previsto;
- d) As instituições de destino têm histórico na área a que se aplicam, além de contar com mérito técnico-científico dos colaboradores no exterior, com grande experiência na área.



Em síntese, tendo por base os apontamentos supramencionados, em especial a trajetória das candidatas e dos colaboradores estrangeiros, a ótima qualidade dos projetos propostos e das instituições de destino, alinhadas com os critérios do edital, a comissão é favorável à sua aprovação.

**6. Indicação das propostas aprovadas e Períodos definitivos das bolsas solicitadas:**

Nome da proponente 1: Marciane Milanski Ferreira

PPG de vínculo: CNEM/FCA/UNICAMP

Nome do Professor Visitante no Exterior Sênior: Marciane Milanski Ferreira /Francesc Villarroya

Início: 29/12/2023

Término: 28/03/2024

Nome da proponente 2: Hosana Gomes Rodrigues

PPG de vínculo: CNEM/FCA/UNICAMP

Nome do Professor Visitante no Exterior Sênior: Hosana Gomes Rodrigues /Carlos Henrique Serezani

Início: 17/11/2023

Término: 14/02/2024

**7. Deferimento da PRPG:**

---

Raquel Meneguelo  
Pró-reitora de Pós-graduação  
Unicamp

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Souza Torsoni, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 05/06/2023, às 17:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Ariel Rostagno, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 05/06/2023, às 18:18 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Licio Augusto Velloso, PROFESSOR TITULAR**, em 06/06/2023, às 09:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Eliana de Toledo Ishibashi, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 06/06/2023, às 13:37 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**BBD1E763 C5E24C91 BDFB12F9 0FE03DBF**

